



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

LEI COMPLEMENTAR N.º 021/2008

Revoga a **Lei Complementar nº 006/2005** que dispõe sobre a criação e transformação de cargos na Administração Direta, Reestrutura o Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Barra do Bugres, e dá outras providências e **Lei Complementar nº 019/2005** que Altera a Lei Complementar nº 006/2005.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 006/2005 que dispõe sobre a criação e transformação de cargos na Administração Direta, Reestrutura o Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Barra do Bugres, e dá outras providências

Art. 2º - Fica revogada a Lei Complementar nº 019/2007 que altera a Lei Complementar nº 006/2005.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2008.

ANICETO CAMPOS DE MIRANDA
Prefeito Municipal